



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 152/2020.

Tomada de Preços: 001/2020.

Assunto: Licitação – Tomada de Preços – Reforma e Ampliação Escolar e Construção de Casa de Farinha.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. Reforma e ampliação da Escola e Construção da Casa de Farinha localizadas na Aldeia Katon.

RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 30/01/2020.

4. No decorrer do certame em 02/03/2020 (fl. 205/207) duas empresas manifestaram o interesse de recorrer, após o julgamento a o certame foi reaberto em 25/03/2020 (fl. 752/753) o objeto foi adjudicado em 26/03/2020 (fl. 755) e, após parecer jurídico conclusivo (fl. 758/761), o resultado foi homologado em 27/03/2019 (fl. 764/765) em favor da empresa abaixo descrita:

NOME	CNPJ	CT	VALOR
CONSTRUTORA SARSA LTDA – EPP	07.979.767/0001-53	263/2020	R\$: 1.193.979,48
CONSTRUTORA SARSA LTDA – EPP	07.979.767/0001-53	264/2020	R\$: 150.146,06

CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer.

Jacareacanga – PA, 08 de abril de 2020.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP